BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 79, 18 de setembro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br
E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

LEONARDO BARCHINI
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

DESIGNAÇÃO 4

Portaria - SEI nº 271, de 17 de setembro de 2026 4

Portaria - SEI nº 281, de 15 de abril de 2024 4

Portaria - SEI nº 282 de 15 de setembro de 2026 5

PUBLICIZAÇÃO 6

POP 6

(64662236) - POP. UFCD.032 V.2 2026 - SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS À UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E CONTROLE DE ESTOQUE 6

(64645749) - POP.UAP.024 V.1 2025 - EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DESTINADOS A NOTIFICAÇÃO DE EMPREGADOS EBSERH 6

(64829746) - POP.UFCD.035 V.2 2026 - FARMACOVIGILÂNCIA: TRATATIVAS DAS NOTIFICAÇÕES ESPONTÂNEAS DE EVENTOS RELACIONADOS AO USO DE MEDICAMENTOS 6

(65186118) - FP.UGERC.SEGOV.001 V.1 2026 - FLUXOGRAMA DE RESPOSTA À RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA NO SISTEMA E-CGU 6

(65188705) - FP.UGERC.SEGOV.002 V.1 2026 - CICLOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDE 2024-2028 6

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 7

DESIGNAÇÃO 7

Portaria - SEI nº 186, de 15 de setembro de 2026 7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 271, de 17 de setembro de 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Kleiner Tiago do Nascimento Silva**, matrícula SIAPE nº 219****, substituto (a) do cargo de **Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial HU Brasil, no período de **18/09/2026 a 08/01/2027**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 281, de 15 de abril de 2024

RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE ATIVIDADES INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o eixo 2 do Programa de Qualidade de Vida: Saúde & Bem Estar no HUPAA, ao qual se refere às práticas integrativas e complementares;

CONSIDERANDO que a comissão irá desenvolver atividades que promove o bem estar do trabalhador;

CONSIDERANDO que houve a desistência de alguns membros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.005543/2024-97 e 23540.018110/2026-63

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor a Comissão de Atividades Integrativas e Complementares do HUPAA:

Maria Roberlia Tenório Campos Gomes, SIAPE: 224**** (presidente)
Felipe Maciell Soares Pinheiro, SIAPE : 131**** (vice-presidente)
Jullianna Meirelles do Nascimento Silva Pereira, SIAPE 186**** Setor: Centro Cirúrgico;
Rosa Elisa Pasciucco da Costa, SIAPE 194**** Unidade Multiprofissional;
Ingryd Leylane de Holanda Galvão, SIAPE: 220**** Setor: Unidade de Hematologia e Hemoterapia
Sarah Lins de Barros Moreira, SIAPE: 223**** Unidade multiprofissional;
Luciana Fernandes de Almeida Silva Santos, SIAPE: 142**** CEDET;
Sueli Bezerra de Melo, SIAPE: 307**** Unidade de saúde da mulher;
Renata Caroline Mendonça Ferraz, SIAPE:226**** Unidade de ambulatório;
Samara Patricia Santos Pessoa, SIAPE 221**** Unidade Saúde da Mulher,
Maria Francilina Silva Araújo, SIAPE:137****.
Andresa Araújo de Amorim Moreira, SIAPE:223****.

Art. 2º Fica revogada a **Portaria** - SEI nº 109, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 282 de 15 de setembro de 2026

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 77/2026 **(UASG 155007-SEDE)**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.018422/2026-77, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda da **Dispensa Eletrônica n° 77/2026** (UASG 155007), para **Aquisição Centralizada de Medicamentos Curva A (Antimicrobianos / Controlados/Anestésicos / Gerais Injetáveis), a fim de atender às necessidades dos Hospitais Universitários localizados nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, para o período de 2026-2027:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora	**ELAYNE BARBOSA NUNES** SIAPE 149****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

PUBLICIZAÇÃO

POP

(64662236) - **POP. UFCD.032 V.2 2026 - SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS À UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E CONTROLE DE ESTOQUE**

(64645749) - **POP.UAP.024 V.1 2025 - EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DESTINADOS A NOTIFICAÇÃO DE EMPREGADOS EBSERH**

(64829746) - **POP.UFCD.035 V.2 2026 - FARMACOVIGILÂNCIA: TRATATIVAS DAS NOTIFICAÇÕES ESPONTÂNEAS DE EVENTOS RELACIONADOS AO USO DE MEDICAMENTOS**

(65186118) - **FP.UGERC.SEGOV.001 V.1 2026 - FLUXOGRAMA DE RESPOSTA À RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA NO SISTEMA E-CGU**

(65188705) - **FP.UGERC.SEGOV.002 V.1 2026 - CICLOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDE 2024-2028**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 186, de 15 de setembro de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada para ministrar um "CURSO EM MATRIZ DE FIBRINA - PRF e PRP PARA LESÕES CUTÂNEAS", na modalidade (presencial), destinado a colaboradores enfermeiro do ambulatório de feridas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL.

O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23540.021049/2025-51 e SEI nº 23540.020186/2025-78;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Contratação de empresa especializada para ministrar um "CURSO EM MATRIZ DE FIBRINA - PRF e PRP PARA LESÕES CUTÂNEAS", na modalidade (presencial), destinado a colaboradores enfermeiro do ambulatório de feridas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL.**

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: **Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões** – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal – SIAPE nº 217****
II - Integrante Demandante: **João Ricardo Lira da Silva -** Analista Administrativo - SIAPE nº 131****
III - Integrante Demandante: **José Gomes da Silva** – Assistente em Administração – SIAPE nº 112****
IV - Integrante Demandante: **Andreza Lanize de Oliveira Nascimento** – Chefe da Unidade de Ambulatório – SIAPE nº 217****

Art. 3 º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração **Central e dos Hospitais Universitários.**

Art. 4º Compete à EPC:
I – Na fase de planejamento da contratação:

a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
b) realizar a pesquisa de preços;

c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
b) analisar as propostas apresentadas;
c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - **60 (sessenta) dias corridos**, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo